Estado da Bahia.

Câmara Municipal de Ilhéus.

Gabinete do Vereador Maurício Galvão

EMENDA ADITIVA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Ementa: Aditivo ao Anexo I, do Projeto de Lei nº 038/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: Igualdade de Gênero; Programa: Enfrentamento da violência contra as mulheres; Unidade: responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

A **Câmara de Vereadores do Municipio de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025**:**

Art. 1º - Fica Aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecer e instrumentalizar a construção de políticas públicas para mulheres.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Implantar e manter banco de dados para o mapeamento da violência de gênero no município de Ilhéus.
PRODUTO: Banco de Dados
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
QUANTIDADE: 100%
LOCALIZAÇÃO: Município

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus, em __ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO BATISTA GALVAO
Data: 12/08/2025 09:45:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURÍCO BATISTA GALVÃO

Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA _____/2025 AO PL 038/2025

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 propõe a criação da Ação Orçamentária **"Implantar e manter banco de dados para o mapeamento da violência de gênero no município de Ilhéus"**. Essa medida tem como objetivo central consolidar informações precisas e atualizadas sobre os casos de violência contra mulheres, permitindo conhecer a real dimensão desse grave problema em nosso território.

A construção e manutenção desse banco de dados representam uma ferramenta estratégica para subsidiar a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. Ao reunir e analisar dados confiáveis, o município poderá direcionar recursos de forma mais eficiente, ampliar a eficácia das ações preventivas e oferecer respostas mais rápidas e adequadas às vítimas. Dessa forma, fortalece-se o compromisso com a proteção dos direitos das mulheres e com a construção de uma cidade mais segura, justa e igualitária para todas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus, em __ de _____ de 2025.

MAURÍCO BATISTA GALVÃO

Vereador – PSB